Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.302, DE 11 DE JULHO DE 2012

Concede o título de cidadania honorária do Município de Lagoa Santa/MG a Dra. Janaini Keilly Brandão Silveira e da outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

- **Art. 1º** Fica concedido o título de cidadania honorária do Município de Lagoa Santa/MG a Dra. Janaini Keilly Brandão Silveira.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de julho de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal